



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

## GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM Nº 23/2024.

Cabo Frio, 7 de agosto de 2024.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,  
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Utilizo-me da presente Mensagem, com a finalidade de submeter a essa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei Complementar que **“ALTERA A DENOMINAÇÃO DO CARGO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS OCUPANTES DO CARGO EFETIVO DE VIGIA LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA, NA FORMA QUE MENCIONA.”**

O escopo primordial da presente propositura é atualizar a nomenclatura do cargo dos servidores públicos municipais ocupantes do cargo efetivo de Vigia lotados na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança, integrando todos os agentes públicos relacionados à segurança, dando semelhança no chamamento.

Insta salientar que a alteração da nomenclatura proposta não importará em mudanças das atribuições do cargo, muito menos em ônus para a Administração Pública.

Assim, presentes os elementos norteadores no que se refere ao alto interesse público que a matéria encerra, faço uso da prerrogativa conferida pelo art. 42 da Lei Orgânica Municipal para solicitar seja a presente proposição apreciada em **regime de urgência**.

Renovo nesta oportunidade minhas expressões de elevada consideração e apreço.

**MAGDALA FURTADO**

*Prefeita*

**Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Vereador MIGUEL FORNACIARI ALENCAR  
Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio  
Cabo Frio – RJ.**